

Aut 242 - 2019

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

AUTORIZAÇÃO Nº 242, DE 24.4.2019 - DOU 25.4.2019

O SUPERINTENDENTE DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições na Resolução ANP n.º 777, de 5 de abril de 2019, e o que consta no processo n.º 48610.206516/2019-22, autoriza a empresa TRICON ENERGY DO BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA, CNPJ n.º 07.274.637/0001-15, a exercer a atividade de agente de comércio exterior. Ficam canceladas as Autorizações ANP n.º [26](#) de 19/01/2012, n.º [27](#) de 19/01/2012, n.º [89](#) de 06/03/2012, n.º [266](#) de 28/03/2018, n.º [333](#) de 08/05/2018, n.º [334](#) de 08/05/2018 e [347](#) de 14/05/2018 e cancelado o cadastro como importador de etanol.

CEZAR CARAM ISSA

"Este texto não substitui o publicado no D.O.U."